PORTARIA Nº 006/2023

CONCEDE LICENÇA LUTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-

**LEANDRO GONÇALVES FERREIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 08 dias de licença luto a servidora Maria de Fatima Duarte, pelo passamento de sua mãe a contar de 13 de janeiro a 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 16 de Janeiro de 2023.

**Vereador Leandro Gonçalves Ferreira de Lima**

Presidente